



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar a contratação de empresa do ramo da construção civil para execução dos serviços de reforma das escolas municipais Antônio Peixoto de Luna e João Ferreira Lopes, situadas na zona rural do Município de Moreilândia/PE. O valor estimado da contratação é de R\$ 307.909,74.

2. DESCRIÇÃO COMPLETA DA NECESSIDADE

As referidas escolas apresentam deficiências estruturais que comprometem a segurança e o bem-estar dos alunos e profissionais da educação. As melhorias incluem:

- Recuperação de coberturas e telhados;
- Reparo e pintura de paredes;
- Troca de portas e janelas danificadas;
- Adequação de instalações elétricas e hidráulicas;
- Melhoria nos banheiros e instalações sanitárias;
- Construção de rampas de acessibilidade e adaptação para pessoas com deficiência.

3. JUSTIFICATIVA

A realização das reformas é essencial para garantir a qualidade da infraestrutura educacional do município. A precariedade das condições físicas dessas unidades pode comprometer o desempenho dos estudantes e dificultar o trabalho dos professores. A necessidade da reforma também está alinhada às diretrizes do Plano Nacional de Educação e às normas de segurança sanitária e acessibilidade.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de mercado para estimar custos e identificar empresas capacitadas para execução do serviço. Os valores foram comparados com contratações similares em outros municípios, garantindo compatibilidade com os preços praticados no mercado.

5. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhorias na infraestrutura escolar, proporcionando ambientes mais seguros e adequados ao ensino;
- Atendimento às normas de acessibilidade;
- Maior satisfação dos alunos e profissionais da educação;
- Valorização do patrimônio público e otimização dos recursos financeiros.

6. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do município, assegurando a regularidade do processo licitatório.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar:

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Experiência comprovada na execução de serviços similares;
- Responsabilidade técnica de profissional registrado no CREA/CAU.



8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de serviços a ser executada será definida conforme levantamento detalhado em projeto básico.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado de R\$ 307.909,74 foi obtido com base em tabelas de preços.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, serão realizados:

- Levantamento detalhado dos danos estruturais;
- Elaboração de projeto executivo;
- Aprovação orçamentária.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A reforma poderá demandar contratação de mão de obra especializada para execução de instalações elétricas e hidráulicas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados baixos, devendo a empresa contratada garantir:

- Destinação correta dos resíduos;
- Uso de materiais sustentáveis quando possível;
- Redução de desperdícios.

13. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da execução poderá ser realizado por etapas, caso seja comprovada vantagem técnica e econômica, observando o melhor aproveitamento dos recursos e a eficácia na execução dos serviços.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é viável do ponto de vista técnico e orçamentário, sendo compatível com os recursos disponíveis no orçamento municipal.

CONCLUSÃO

A contratação se mostra necessária e viável, garantindo a melhoria da infraestrutura educacional e o atendimento adequado aos estudantes e profissionais da educação. Com isso, busca-se otimizar os recursos públicos e garantir um ambiente adequado para o aprendizado.

Moreilândia/PE, 05 de fevereiro de 2025.

Edmundo Vitório Galdino da Silva
Responsável pelo ETP



MAPA DE RISCOS - CONTRATAÇÃO PARA REFORMA DAS ESCOLAS ANTÔNIO PEIXOTO DE LUNA E JOÃO FERREIRA LOPES

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução dos serviços de reforma das escolas municipais Antônio Peixoto de Luna e João Ferreira Lopes, na zona rural do Município de Moreilândia/PE, com valor estimado de R\$ 307.909,74.

2. PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
Atraso na Execução	Possibilidade de descumprimento do cronograma previsto, impactando o início das atividades escolares.	Média	Alto	Monitoramento rigoroso do cronograma e penalidades contratuais em caso de atrasos.
Qualidade Inferior	Uso de materiais e mão de obra que não atendam às especificações do contrato.	Alta	Alto	Fiscalização constante, testes de qualidade e exigência de certificações técnicas.
Sobrecusto	Possível superfaturamento ou adição de custos não previstos no contrato.	Média	Alto	Auditoria constante e revisão rigorosa das medições e faturas apresentadas pela empresa contratada.
Risco Trabalhista	Falta de cumprimento das normas trabalhistas, gerando passivos para a Administração.	Média	Médio	Exigência de comprovação de regularidade trabalhista da contratada.
Impacto Ambiental	Geração de resíduos e descarte inadequado de materiais.	Baixa	Médio	Exigência de plano de gerenciamento de resíduos e destinação ambientalmente correta.
Descumprimento de Normas de Segurança	Risco de acidentes durante a execução da obra.	Média	Alto	Exigência de cumprimento das normas NR-18 e NR-35, com fiscalização do uso de EPIs.
Risco de	A empresa pode	Baixa	Alto	Exigência de



Inexecução do Contrato	do	abandonar a obra antes da conclusão.			garantias contratuais e aplicação de penalidades previstas na Lei 14.133/2021.
------------------------	----	--------------------------------------	--	--	--------------------------------------------------------------------------------

3. AÇÕES PREVENTIVAS E CONTROLES INTERNOS

- Monitoramento constante da execução do contrato;
- Exigência de relatórios periódicos sobre o andamento da obra;
- Auditorias internas frequentes;
- Planejamento adequado para prevenção de riscos financeiros e operacionais;
- Treinamento da equipe de fiscalização da Administração Pública.

4. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Caso algum dos riscos acima identificados se concretize, a Prefeitura de Moreilândia deverá:

- Aplicar as penalidades previstas no contrato;
- Exigir substituição de materiais ou correção dos serviços executados de forma inadequada;
- Acionar as garantias contratuais para conclusão dos serviços;
- Convocar empresa subsequente para execução da obra, se necessário.

5. MONITORAMENTO

A Secretaria de Educação e a Secretaria de Infraestrutura serão responsáveis por acompanhar a execução do contrato e emitir relatórios periódicos sobre o andamento das reformas, garantindo transparência e eficiência na execução dos serviços.

Moreilândia/PE, 05 de fevereiro de 2025.

Edmundo Vitório Galdino da Silva
Responsável pelo ETP



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa do ramo de construção civil para a execução dos serviços de reforma das escolas municipais Antônio Peixoto de Luna e João Ferreira Lopes, localizadas na zona rural do Município de Moreilândia/PE, conforme Projeto Básico. O valor estimado da contratação é de R\$ 307.909,74. O contrato deverá garantir que os serviços sejam realizados com qualidade, segurança e dentro dos prazos estabelecidos, atendendo às normativas da Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO

contratação visa a execução de obras de reforma das escolas municipais mencionadas, incluindo:

- Reparação e substituição de telhados com aplicação de telhas resistentes e isolamento térmico;
- Pintura interna e externa com tinta de alta durabilidade e proteção antifungo;
- Troca de esquadrias (portas e janelas) com material resistente e de segurança;
- Adequação das instalações elétricas e hidráulicas, garantindo conformidade com as normas da ABNT;
- Requalificação dos sanitários, incluindo instalação de novos sanitários adaptados para acessibilidade;
- Construção de rampas de acessibilidade e instalação de corrimãos conforme a NBR 9050;
- Recuperação de pisos, incluindo aplicação de revestimentos antiderrapantes;
- Instalação de equipamentos de prevenção de incêndios, como extintores e saídas de emergência bem sinalizadas;
- Demais serviços específicos descritos no Projeto Básico.

3. DESCRIÇÃO COMPLETA DA NECESSIDADE

A necessidade da reforma das unidades escolares decorre do desgaste estrutural dos edifícios, comprometendo a segurança, a salubridade e a qualidade do ensino. As instalações apresentam infiltrações, comprometimento na rede elétrica, deficiência nos banheiros e acessibilidade inadequada, prejudicando o bem-estar dos alunos, professores e demais funcionários. A infraestrutura inadequada impacta diretamente na qualidade do aprendizado e na permanência dos alunos no ambiente escolar.

4. JUSTIFICATIVA

A melhoria das condições estruturais das escolas é essencial para proporcionar um ambiente seguro, acessível e adequado ao ensino. As reformas visam assegurar a inclusão de alunos com necessidades especiais, conforme as normas de acessibilidade vigentes. A iniciativa está alinhada às diretrizes do Plano Nacional de Educação e às normas da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas a empresas do ramo da construção civil, bem como análise de contratos similares em outros municípios. Os valores levantados demonstram a



compatibilidade da estimativa orçamentária com os preços praticados no mercado. Além disso, foram consultados bancos de preços referenciais, garantindo maior assertividade no planejamento financeiro.

6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A planilha orçamentária detalhada encontra-se anexada ao Projeto Básico, contemplando todos os insumos, materiais, mão de obra e encargos necessários para a execução dos serviços. A composição de custos segue a metodologia preconizada pelos órgãos de controle.

Item	Objeto	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa do ramo de construção civil destinado a execução dos serviços de reforma das escolas antonio peixoto de luna e escola e joão ferreira lopes zona rural deste Município de Moreilândia/PE	Unidade	Valor estimado R\$ 307.909,74	Valor estimado R\$ 307.909,74

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa estará prevista no orçamento do Município de Moreilândia/PE para o exercício vigente, com recursos oriundos do FUNDEB, de emendas parlamentares e outras fontes de financiamento aprovadas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se compromete a:

- Disponibilizar as condições necessárias para a execução dos serviços;
- Designar servidores para fiscalização do contrato;
- Efetuar os pagamentos conforme previsto no contrato;
- Assegurar a disponibilidade dos espaços para execução dos serviços.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A empresa contratada deverá:

- Executar os serviços conforme especificações do Projeto Básico;
- Utilizar materiais de qualidade compatível com as normas vigentes;
- Garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se pela segurança dos trabalhadores no canteiro de obras;
- Emitir relatórios de andamento periodicamente;
- Manter um engenheiro responsável tecnicamente pela obra.

10. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a empresa contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo multas, retenção de pagamentos e possibilidade de rescisão contratual.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por servidores designados, que acompanharão a execução dos



GOVERNO MUNICIPAL
MOREILÂNDIA
CONSTRUINDO COM NOSSA GENTE

serviços e registrarão eventuais ocorrências em relatórios periódicos. A empresa deverá manter um livro de ocorrências à disposição da fiscalização.

CONCLUSÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade assegurar a execução eficiente dos serviços de reforma escolar, garantindo infraestrutura de qualidade para a comunidade escolar.

Moreilândia/PE, 05 de fevereiro de 2025.

Hidaleno Pericles Miranda Costa
Responsável pelo Termo de Referência